

## SÃO ROQUE VAI GANHAR O ACESSO À CASTELO BRANCO

A abertura de uma nova estrada que irá beneficiar numerosos viticultores de São Paulo, foi anunciada pelo governador Laudo Natel durante visita que fez à 21.ª Festa do Vinho de São Roque, em companhia dos secretários Pedro de Magalhães Padilha, de Cultura, Esportes e Turismo, Miguel Colasuonno, do Planejamento e Henri Aidar, da Casa Civil.

A estrada — antiga reivindicação da sub-região viticultora de Sorocaba, que abrange ainda São Roque e Mairinque — servirá de acesso da cidade de São Roque à Rodovia Castelo Branco. Edital de concorrência pública para execução da obra será publicado nos próximos dias.

### FESTA DO VINHO

Durante sua permanência no recinto da festa, onde foi recebido pelos prefeitos Henrique Luiz Arnóbio, de São Roque e Argonauta Ortolani, de Mairinque, além de centenas de autoridades e políticos da região, o governador percorreu as 58 barracas expositoras, todas de produtores locais.

São Roque — com uma população de cerca de 40 mil habitantes

e uma receita prevista de 4 milhões e 500 mil cruzeiros — é um dos maiores produtores de vinho do Estado, com seus 12 milhões de litros anuais.

Todos os anos, durante a realização da Festa — patrocinada em conjunto pelas Secretarias de Agricultura e do Turismo, pelo Ministério da Agricultura, Prefeitura Municipal e pelo Sindicato dos Vinhedores de São Roque — uma comissão se reúne para escolher os melhores vinhos produzidos no município.

Este ano, uma equipe de degustadores selecionados pelo enólogo Takuo Hashizume, do ITAL — Instituto de Tecnologia de Alimentos de Campinas — e presidida pelo engenheiro agrônomo Agostino Sertimo Pereira da Silva, do Ministério da Agricultura (onde se processa a análise das bebidas que vão a julgamento) premiou com diplomas, troféus e medalhas de ouro os melhores vinhos das cinco categorias concorrentes.

A Festa do Vinho de São Roque que teve início dia 9, prosseguirá até o próximo dia 30, com amplo e variado programa.

## Prefeitos do Interior recebidos em Palácio

Estiveram no Palácio dos Bandeirantes nos últimos dias, a fim de encaminhar assuntos de interesse de seus municípios, os prefeitos Moacyr Alberto Gamba, de Dois Córregos; Estanislau Gonzaga Pinheiro, de Nazaré Paulista; Ferruccio Humberto Gazzetta, de Nova Odessa; Adalberto Costa, de Pinhal; Orlando Júlio Guimarães, de Piracicaba; Osmar Viana, de São Pedro do Turvo; João Guedes Pinto Jr., de Elias Fausto; Oswaldo Edmundo Paschoal, de Avaí; Pedro Alcântara Jr., de Sarutaiá; Coimora Damásio Zuccolotto, de Altinópolis; Deolindo Zaffalon, de Descalvado; Roberto Arantes Lanhos, de Itatiba; Onofre Rosa de Oliveira, de Santa Cruz do Rio Pardo; Nicenor Camargo, de Taquarituba; Adolfo Mantovani, de Aguas de Lindóia; Alcides de Nadai, de Cerquilha; Willy Luiz Neumann, de Cosmópolis; Aloysio Leles Santana, de Guaira; Agostinho de Souza Godoy, de Lindóia; Antonio José Ayub, de Pilar do Sul, e Hermantino de Mello, de Rubiácea. Foram recebidos pelo sr. Reinaldo Caill, subchefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios.

## ESTADO VAI CONSTRUIR MAIS 500 KM DE LINHAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

Em prosseguimento ao Plano Diretor de Eletrificação Rural do Estado, foi autorizada ontem pelo governador Laudo Natel a contratação dos serviços de levantamento topográfico para a construção de mais 500 km de linhas de eletrificação rural, com carga superior a 4.800 kVA, que beneficiarão 512 propriedades agrícolas em 16 municípios de diferentes regiões.

Esses serviços, contratados pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), da Secretaria de Obras do Estado, serão executados sob a supervisão técnica do Fundo Estadual de Eletrificação Rural (FEER) e custarão Cr\$ 560 mil. Segundo o secretário José Meiches, de Obras, os trabalhos de levantamento topográfico e implantação do traçado estarão concluídos no prazo de 130 a 150 dias.

### AS NOVAS LINHAS

As novas linhas de eletrificação rural serão estendidas nos seguintes municípios: Miracatu, Juquiá, Parquera-Açu e Eldorado Paulista, no Vale do Ribeira (88,5 km com carga de 950 kVA); Reginópolis, Pongai, Uru, Balbinos e Pirajui (81 km com carga de 715,5 kVA); Bariri e Itaju (109 km com carga de 1.085 kVA); Jaboticabal, Guariba, Monte Alto e Pitangueiras (98 km com carga de 944 kVA); e Promissão (113 km com carga de 1.017 kVA).

### INFRA-ESTRUTURA

Informou o prof. José Meiches que o FEER, dentro do programa de obras aprovado pelo governador Laudo Natel, vem regionalizando as suas atividades no campo da eletrificação rural, procurando atender o maior número possível de propriedades agrícolas dentro de um mesmo projeto, criando assim uma infra-estrutura.

« O que se pretende — aduziu — é a promoção, sempre em escala crescente, da autonomia das Cooperativas, transferindo-lhes, cada vez mais, os encargos técnicos e administrativos ainda sob a responsabilidade do FEER e liberando recursos consideráveis, principalmente humanos, para a expansão do Plano Diretor de Eletrificação Rural».

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

## DECRETO N.º 108, DE 28 DE JULHO DE 1972

Estende o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 56, de 20 de julho de 1972, aos demais Superintendentes de autarquias

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

### Decreta:

Artigo 1.º — A gratificação de representação, a que fazem jus os Superintendentes de autarquias, passa a ser calculada de conformidade com o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 56, de 20 de julho de 1972.

Parágrafo único — Excluem-se da aplicação deste artigo os Superintendentes cujos vencimentos ou salários, somados às vantagens pecuniárias por eles percebidas a qualquer título, sejam iguais ou superiores ao limite de 12 (doze) vezes o valor do padrão "CD-1-A", constante do Anexo 2 da Lei Complementar n.º 47, de 3 de dezembro de 1971.

Artigo 2.º — As despesas resultantes da execução deste decreto correrão à conta dos recursos consignados na Categoria Econômica 3.0.0.0 — 3.1.0.0 — 3.1.1.1 — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — dos Orçamentos das respectivas autarquias.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, de de 1972.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça

Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura

José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes

Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação

Sérvulo Mota Lima, Secretário da Segurança Pública

Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Getúlio Lima Júnior, Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Miguel Colasuonno, Secretário de Economia e Planejamento

Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 28 de julho de 1972

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

## DECRETO N.º 109, DE 28 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre alteração do Orçamento Vigente da Superintendência de Água e Esgotos da Capital, aprovado pelo Decreto de 18 de janeiro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 11.376.000,00 (onze milhões, trezentos e setenta e seis mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

### DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: Superintendência de Água e Esgotos da Capital Código 15.55

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	EMENTA	Total	91.34.51.01
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL ....	11.376.000	11.376.000
4.1.0.0	Investimentos .....	11.376.000	11.376.000
4.1.1.0	Obras Públicas .....	11.376.000	11.376.000
4.1.1.1	Estudos e Projetos .....	470.000	470.000
4.1.1.2	Início de Obras .....	10.906.000	10.906.000

### RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

A Presente suplementação vem adequar o orçamento da SAEC ao que concedeu o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, aumentando, neste exercício, de 20% para 37% a sua participação no programa de obras de água.

Anteriormente estava previsto o desembolso de 8,9 milhões de cruzeiros, de recursos do financiamento contratado. Face a entendimentos com aquela organização financeira, concordou ela em que seu desembolso representasse 19,8 milhões de cruzeiros; além do mais, como decorrência de todo o programa de financiamento, foi necessário prever, ainda, 470 mil cruzeiros para fazer face ao compromisso resultante do convênio com a firma «The Pitometer Associates», de acordo com cronograma já fixado.

Assim sendo, com os recursos adicionais (Cr\$ 10.906.000,00 + Cr\$ 470.000,00 = Cr\$ 11.376.000,00) a participação do BIRD passou a ser de Cr\$ 30.291.000,00.

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

### DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: Superintendência de Água e Esgotos da Capital Código 15.55

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	EMENTA	Total	91.34.51.01
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....	11.376.000	11.376.000
3.2.0.0	Transferências Correntes .....	11.376.000	11.376.000
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária .....	11.376.000	11.376.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de julho de 1972.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 28 de julho de 1972.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

## DECRETO N.º 110, DE 28 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no distrito de Barão Geraldo, município e comarca de Campinas, necessários à ampliação do "campus" da Universidade Estadual de Campinas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, para ampliação do "campus" da Universidade Estadual de Campinas, no Distrito de Barão Geraldo, município e comarca de Campinas, as seguintes áreas:

I — uma área de 672.811 m<sup>2</sup> ou 27 alq. + 19.411 m<sup>2</sup>, segundo consta, de propriedade do Sr. Martinho Penteado S. Prado.

Começa na intersecção de uma cerca com o córrego divisando com o Sítio Ito e UNICAMP.

Segue por esse córrego à juzante numa distância de 833,00 m, divisando com terrenos da UNICAMP até encontrar um açude.

Segue pela margem do açude numa distância de 269,00 m até encontrar uma cerca.

Deflete à direita seguindo por esta cerca num rumo de S 79.º 15' e numa distância de 980,50 m divisando com o Sítio São Martinho.

Deflete à direita seguindo por um rumo de S 53.º 30' E e numa distância de 111,00 m divisando com o Sítio São Martinho até encontrar uma cerca.

Deflete à direita seguindo por esta cerca irregular numa distância de 683,00 m divisando com fazenda "Argentina" até encontrar outra cerca.

Deflete à direita seguindo por esta cerca num rumo de N 77.º 15' W numa distância de 286,50 m divisando com Sítio Ito.

Deflete à esquerda seguindo pela cerca num rumo de S 87.º 45' E, numa distância de 262,00 m divisando com Sítio Ito até encontrar o ponto de partida;

II — uma área de 246.650 m<sup>2</sup> ou 10 alq. + 4.650 m<sup>2</sup>, segundo consta, de propriedade dos Srs. Takanori Ito e Kasumori Ito.

Começa na intersecção de uma cerca com o córrego, divisando com Sítio São Martinho e UNICAMP.

Segue por essa cerca num rumo de N 87.º 45' E, numa distância de 262,00 m, divisando com Sítio São Martinho.

Deflete à direita seguindo por essa cerca num rumo de S 77.º 15' W numa distância de 276,80 m, divisando com terras do Sr. Caio Ramos, até encontrar um córrego de divisa.

Deflete à direita seguindo por esse córrego à sua juzante numa extensão de 333,00 m, divisando com fazenda Santa Genebra.

Continua por esse córrego à sua juzante numa extensão de 458,00 m, divisando com UNICAMP até encontrar o ponto de partida;